



PR-AC-00005727/2021

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 26, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a continuidade das medidas restritivas, excepcionais e temporárias decorrentes da atual situação epidemiológica no Estado do Acre, em razão da pandemia de COVID-19, e como medida emergencial para conter a propagação da referida doença no âmbito das unidades do MPF nesta Unidade da Federação, resolve:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria PR/AC n. 24, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As atividades na Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul serão desempenhadas integralmente em regime de trabalho remoto até o dia 14 de maio de 2021.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS